Prefeitura Municipal da
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Praça Cônego Siqueira, 38 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-5000

LEI Nº. 1.403/2014

Dispõe sobre denominação de estrada rural no Bairro das Três Pontes

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga:

Art. 1º. Fica denominada estrada Municipal Vicente Felippe "Miriti" a estrada que liga a Escola do Bairro Sapezal até a Igreja Sá Mariinha Três Pontes, no Bairro das Três Pontes neste município de Cunha SP, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

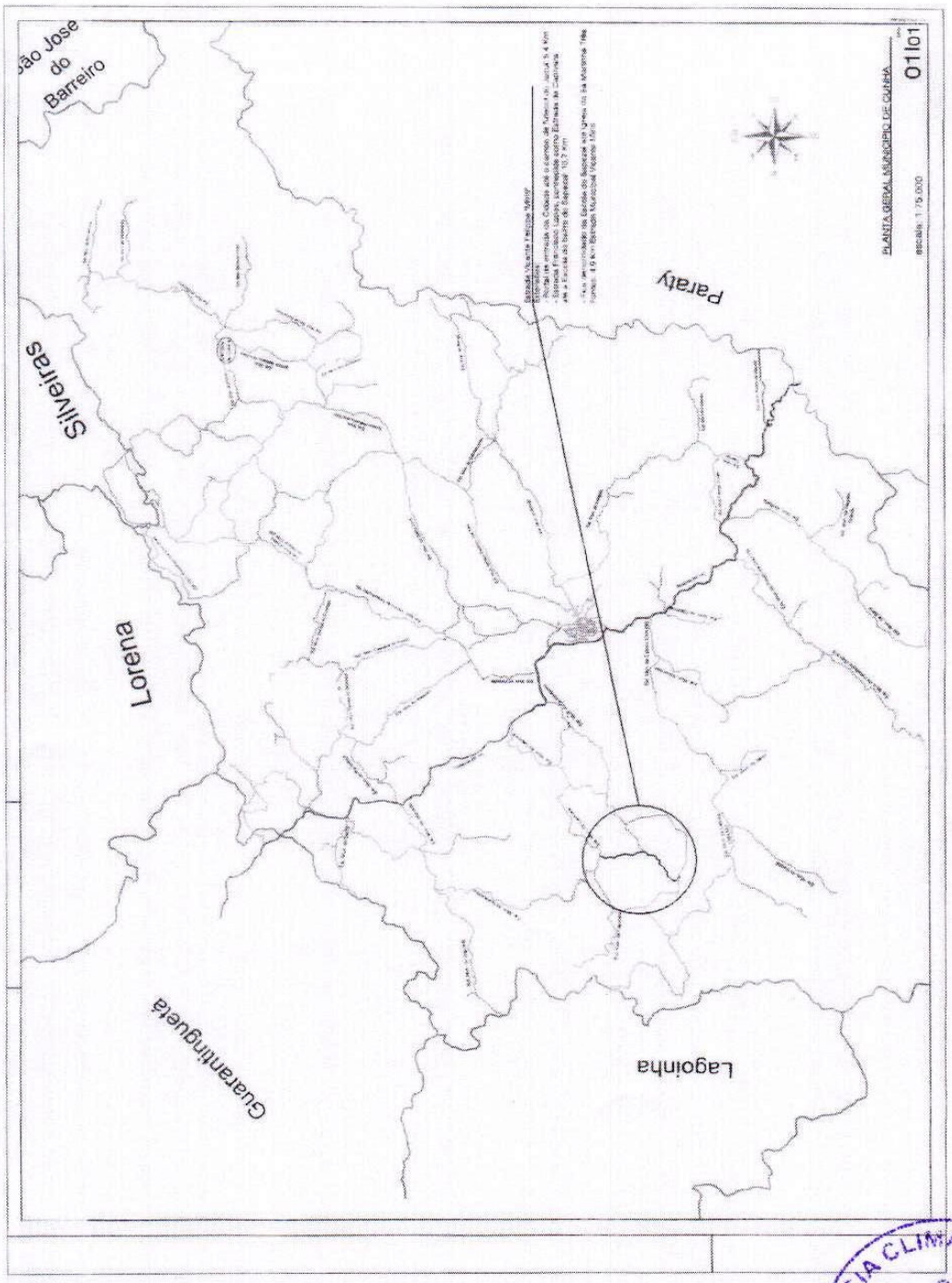
P.M. de Cunha, em 04 de dezembro de 2014.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA



ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Carlos Felipe Junior
PREFEITURA